

ANEXO I – Termo de Referência

1. DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de materiais personalizados, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

2. DA FINALIDADE

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (**SENAR-AR/MS**), para consecução de seus objetivos institucionais, organiza, executa e administra ações de Formação Profissional Rural (FPR), Promoção Social (PS), Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como programas educacionais, sociais, de saúde, empreendedorismo, gestão, inovação, inclusão profissional e desenvolvimento sustentável, destinados a jovens e adultos, homens e mulheres do meio rural. As ações desenvolvidas pelo **SENAR-AR/MS** estão vinculadas à realidade do meio rural e contribuem para o desenvolvimento das pessoas como cidadãos e trabalhadores, promovendo profissionalização, qualificação, aperfeiçoamento, atualização, melhoria da qualidade de vida, inclusão social e geração de oportunidades. Essas atividades são realizadas por meio de cursos, treinamentos, oficinas, seminários, workshops, palestras, reuniões técnicas, dias de campo, visitas técnicas, eventos, projetos e demais iniciativas institucionais.

No âmbito da educação formal, o **SENAR-AR/MS** também organiza, administra e executa cursos técnicos e de especialização, incluindo ações desenvolvidas no Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte e nos Polos de Ensino, contribuindo para a formação e qualificação de profissionais e para a redução do déficit de mão de obra qualificada no setor agropecuário.

As ações institucionais são realizadas nos 79 municípios de Mato Grosso do Sul e abrangem diferentes públicos e finalidades, contemplando, entre outros, programas de formação profissional, educação, saúde, inclusão e desenvolvimento social, empreendedorismo, gestão e fortalecimento da produção rural, além de iniciativas voltadas à sustentabilidade, inovação, liderança, sucessão familiar, inclusão digital e inserção profissional.

Nesse contexto, a aquisição de materiais personalizados justifica-se pela necessidade de disponibilizar recursos de apoio educacional, funcional, operacional, logístico e institucional, indispensáveis ou complementares à adequada execução das ações, programas, cursos, eventos e atividades promovidas pelo **SENAR-AR/MS** ao longo do exercício.

Os materiais serão destinados aos alunos, participantes, instrutores, produtores, trabalhadores rurais, beneficiários, parceiros e demais públicos envolvidos nas ações institucionais, conforme a finalidade de cada atividade. Entre suas funções, destacam-se o apoio às atividades

educacionais e pedagógicas, o transporte e a organização de materiais, a identificação e padronização dos participantes, a proteção e o conforto durante atividades realizadas em ambientes externos, bem como o suporte à realização de eventos e ações institucionais.

Materiais como mochilas, sacolas, necessários, estojos, blocos de notas, cadernetas, canetas, kits escolares e demais materiais de apoio contribuem para a organização, conservação e utilização dos materiais necessários às atividades, favorecendo melhores condições de participação e aprendizagem. Os kits escolares, por exemplo, disponibilizam materiais básicos para o desenvolvimento das atividades educacionais, funcionando também como incentivo à participação e ao estudo.

Itens como bonés e chapéus, quando destinados a atividades realizadas ao ar livre, contribuem para a proteção dos participantes contra a exposição solar, proporcionando maior segurança e conforto durante aulas práticas, visitas técnicas, dias de campo, treinamentos e demais atividades desenvolvidas em ambientes externos, além de contribuírem para a identificação e padronização institucional.

Materiais como squeezes, copos ecológicos e demais itens de uso individual poderão apoiar ações educacionais, eventos e programas de promoção à saúde, incentivando hábitos saudáveis, o consumo consciente e a redução do uso de materiais descartáveis. Da mesma forma, a utilização de sacolas reutilizáveis contribui para a redução do consumo de sacolas plásticas e está alinhada à adoção de boas práticas de gestão, ao uso racional dos recursos e à responsabilidade socioambiental.

Os materiais personalizados também poderão ser utilizados em eventos, cerimônias, oficinas, semanas temáticas, cursos, formaturas, lançamentos de programas, workshops, congressos, seminários, encontros técnicos, feiras, exposições, dias de campo e demais ações institucionais, contribuindo para a organização e o suporte logístico das atividades, bem como para a identificação dos participantes e a adequada divulgação das ações desenvolvidas pelo **SENAR-AR/MS**.

No âmbito da educação formal, determinados materiais serão destinados aos alunos, instrutores e participantes de projetos e atividades extracurriculares, contribuindo para a organização dos estudos, o transporte de materiais e dispositivos e o fortalecimento da experiência educacional. Também poderão ser utilizados materiais destinados à identificação e padronização dos Polos de Ensino e das instalações institucionais, bem como placas comemorativas, de inauguração e de homenagem, utilizadas em cerimônias e demais ocasiões institucionais.

Os materiais de identificação e sinalização, tais como placas e outros elementos personalizados, contribuem para facilitar a localização dos espaços, padronizar a comunicação visual, reduzir a necessidade de orientações e proporcionar maior organização aos ambientes

utilizados pelo **SENAR-AR/MS**. Da mesma forma, materiais destinados a homenagens e cerimônias contribuem para o registro e a valorização de momentos relevantes da instituição, como formaturas e homenagens a paraninfos e demais participantes.

Os tapetes personalizados e outros materiais destinados às instalações físicas também poderão ser utilizados para manutenção, organização, conservação e padronização dos ambientes institucionais, contribuindo para a limpeza, segurança, funcionalidade e apresentação adequada dos espaços utilizados para atendimento ao público e realização das atividades educacionais e administrativas.

Além de suas finalidades específicas, a personalização dos materiais possui relevante função institucional, uma vez que contribui para o fortalecimento da identidade visual do **SENAR-AR/MS**, amplia a divulgação da instituição e de seus programas e ações, facilita o reconhecimento da marca pelos públicos atendidos e reforça a presença institucional nos municípios de Mato Grosso do Sul e nos diferentes ambientes em que são realizadas as atividades.

Dessa forma, a aquisição dos materiais personalizados configura-se como medida de apoio à execução das atividades previstas no planejamento institucional, proporcionando condições adequadas de organização, aprendizagem, segurança, conforto, identificação, logística, comunicação e divulgação, além de contribuir para o alcance das metas estabelecidas pelo **SENAR-AR/MS**.

2.2. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO: A contratação proporcionará, como benefícios diretos, a disponibilidade de materiais adequados para apoiar a execução dos cursos, programas, eventos e demais ações institucionais, contribuindo para melhores condições de participação dos beneficiários, organização das atividades, identificação dos públicos, proteção durante atividades externas, suporte logístico e padronização dos ambientes e eventos.

Como benefícios indiretos, destacam-se o fortalecimento da identidade institucional, a ampliação da divulgação da marca **SENAR-AR/MS**, a valorização dos participantes e beneficiários, o incentivo a práticas de sustentabilidade e consumo consciente, bem como o fortalecimento da imagem institucional perante os públicos atendidos e a sociedade.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o **SENAR-AR/MS**, em observância ao Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR e aos princípios e regras aplicáveis às contratações da instituição.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. O objeto necessário ao atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS** segue detalhado:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNIT. MÁXIMO (ESTIMADO)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (ESTIMADO)
1	BALÃO ROOF TOP - BALÃO ROOF TOP INFLÁVEL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM DUAS FACES. TECIDO RIP STOP - 250, 14X18 FIOS 700/2000 EM NYLON OU POLYESTER, GRAMATURA 695 GR M2, ESPESSURA 0,62 MM, TENSÃO DE RUPTURA LONGITUDINAL MÍNIMA DE 170/5 CM, TRANSVERSAL 135/5 CM, RASGAMENTO 25 KG. ALONGAMENTO 10%, DESLOCAMENTO 1K/5 CM, REVESTIDO COM FILME PVC TRANSLUCIDO EMBORRACHAMENTO URETIZADO, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA E ANTI FUNGOS. MOTOR DE NO MINIMO 1/3 KVA DE FORÇA, BIVOLT, EMBUTIDO INTERNAMENTE NO INFLÁVEL. CORDAS DE AMARRAÇÃO. ALÇAS DE METAL CROMADO E FUNDO REFORÇADO EM TECIDO MP 10718. COM 03 METROS DE ALTURA. ACOMPANHA SACO PLASTICO RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ID 27801	UND	02	R\$ 2.811,09	R\$ 5.622,18
2	BONÉ PERSONALIZADO - TIPO TRUCKER - BONÉ TIPO TRUCKER NA COR VERDE ESCURO – VERDE MUSGO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM ALGODÃO NA PARTE FRONTAL (ABA E TESTA) E NA PARTE TRASEIRA COM POLIÉSTER NA TELA. COPA ALTA TIPO TRUCKER, COM ETIQUETA APLIQUE DE TECIDO E SILK FRONTAL EM COURO, NO FORMATO REDONDO DE 7 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM ARTE GRAVADA A LASER. FECHO DE ALTA RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL NA PARTE TRASEIRA. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. ID 27418	UND	340	R\$ 24,48	R\$ 8.323,20
3	BONÉ SOU ALUNO SENAR - BONÉ – TIPO AMERICANO, EM BRIM. COM REGULADOR TRASEIRO EM PVC. COR DO TECIDO, CORPO E	UND	59.308	R\$ 16,85	R\$ 999.339,80

	ABA: VERDE. BORDADO FRONTAL (LOGO DA INSTITUIÇÃO) NAS MEDIDAS: 12CM (COMPRIMENTO) POR 3,3CM (ALTURA). COR DA LINHA DO BORDADO: BRANCA. ETIQUETAS: INFORMANDO A COMPOSIÇÃO DE FIBRAS E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO VISÍVEL NA PARTE INTERNA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. ID 26187				
4	BLOCO DE NOTAS KRAFT POST IT PERSONALIZADO - BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO, MATERIAL EM KRAFT. COM TRAVA NA PRÓPRIA CAPA DO MESMO MATERIAL, CINCO BLOCOS AUTOADESIVOS COLORIDOS COM APROXIMADAMENTE 25 FOLHINHAS, BLOCO AUTOADESIVO AMARELO COM APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS E BLOCO GRANDE COM APROXIMADAMENTE 70 FOLHAS. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXL): 15,3 CM X 10,3 CM. MEDIDAS PARA LOGOMARCA DO SENAR / MS NA PARTE DA FRENTE COM: 6,5 CM X 1,75 CM COM GRAVAÇÃO EM PRETO EM ALTA QUALIDADE. ID 27412	UND	1.695	R\$ 7,75	R\$ 13.136,25
5	CADERNETA DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO CEBC. CADERNETA COM CAPA DURA EM RPET MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,7 X 21 CM NA COR VERDE ESCURO CONTENDO APROXIMADAMENTE 192 FOLHAS PAUTADAS EM PAPEL PROVENIENTE DE GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM FITA SEPARADORA VERDE ESCURO E ELÁSTICO VERDE ESCURO. GRAMATURA DAS FOLHAS DE 75G/M². ID 28400	UND	356	R\$ 22,79	R\$ 8.113,24
6	CANETA PERSONALIZADA SENAR-AR/MS PONTEIRA TOUCH SCREEN CANETA COM CORPO EM PLÁSTICO, NA COR PRATA, ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL, ACIONAMENTO POR GIRO; COM PONTEIRA TOUCH. CLIP PLÁSTICO ABERTO COM SUPORTE PARA CELULAR E PARTE SUPERIOR COM LIMPADOR DE TELA;	UND	16.000	R\$ 2,95	R\$ 47.200,00

	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 149MM; ESPESSURA DA PONTA MÍNIMA DE 0,7MM E MÁXIMA DE 1,5MM; TINTA PERMANENTE NA COR AZUL; ATÓXICA; ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, BARRAS OU EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO; LOGOTIPO IMPRESSO NAS CORES VERDE ESCURO PANTONE 342C E VERDE CLARO PANTONE 2420C NO TAMANHO DE 8MMX30MM. ID 156				
7	CANETA PERSONALIZADA SENAR-AR/MS - ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM PAPELÃO RECICLADO, PONTA RETRÁTIL, PONTEIRA E CLIPE DE PLÁSTICO NA COR VERDE, TINTA AZUL, ESCRITA MÉDIA, GRAVAÇÃO DE LOGO DO SENAR/MS EM DUAS CORES MEDINDO 4,5CM POR 1,2CM. ID 23600	UND	400	R\$ 2,86	R\$ 1.144,00
8	CHAPÉU AUSTRALIANO - PERSONALIZADO SENAR-AR/MS - CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO, MODELO AUSTRALIANO UNISSEX COM CAPUZ PROTEÇÃO SOLAR DE NUCA. MATERIAL DO CHAPÉU: POLIÉSTER (POSSUI SECAGEM RÁPIDA) NA COR AREIA. TAMANHO: ÚNICO VESTE 56 E 58 "" ABA: 8,5CM ""ALTURA 9CM. SIMBOLO DA LOGO DO SENAR MS EM BORDADO, NAS CORES VERDE ESCURO E VERDE CLARO, CENTRALIZADO NA FRENTE, NO TAMANHO 9X2,5CM. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA DO MOCKUP. ID 26394	UND	60	R\$ 37,54	R\$ 2.252,40
9	CHAPÉU FINO PANTANEIRINHO CHAPÉU FINO PANTANEIRINHO COM A LOGO MARCA DO SENAR/MS ESTAMPADA NA FRENTE DO CHAPÉU COM CARIMBO QUENTE NO TAMANHO 8,5 CM DE COMPRIMENTO POR 2,2 CM DE LARGURA, PRODUZIDO EM PALHA NATURAL TRANÇADA, LARGURA DA PALHA: 3MM A 4MM, COR: PALHA NATURAL, COPA: ARREDONDA, ABA: 10 A 10,5 CM, COM FORRO DE TECIDO NA COPA, COURO NA COR MARROM EM VOLTA DA COLPA PARA DAR	UND	12.450	R\$ 38,51	R\$ 479.449,50

	AJUSTE NA CABEÇA. ID 21399				
10	COPO ECOLOGICO PERSONALIZADO COPO ECOLOGICO 350ML COM TAMPA PLÁSTICA DE BOCAL NA COR VERDE MUSGO, COM BASE NA COR CREME, COM ALTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 10 E 11 CM, DIÂMETRO DA BOCA ENTRE 8,5 E 9,0 CM E DIÂMETRO DA BASE: ENTRE 5,5 E 6,5 CM COM PESO APROXIMADO (G): 60. A PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SENAR/MS EM ALTA QUALIDADE CENTRALIZADA NA FRENTE. O GRAFISMO DEVERÁ SER FEITO EM 360 GRAUS NA BASE DO COPO MEDINDO 26 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA, CONFORME IMAGEM DO MOCKUP. ID 27411	UND	400	R\$ 9,59	R\$ 3.836,00
11	ESTOJO PLÁSTICO - PROGRAMA SORRINDO NO CAMPO - ORGANIZADOR VERTICAL (ESTOJO), 100% POLIPROPILENO VIRGEM, PROTEGIDO COM NANOTECNOLOGIA BACTERICIDA (NONOPARTÍCULA DE ÍONS DE PRATA OU ZINCO) PIGMENTO ATÓXICO SEM ADIÇÃO DE CHUMBO, MEDIDA APROXIMADA DE 18 X 5,0 X 4,0 CM, COM SISTEMA DE RESPIRO, TAMPA NA PARTE SUPERIOR EM FORMATO DE DOBRADIÇA FLEXÍVEL E FECHAMENTO EM CLIC, PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO EM ETIQUETA BOPP, OU TRANSFER. COM SELO DE RECOMENDAÇÃO DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). ID 26516	UND	5.840	R\$ 15,40	R\$ 89.936,00
12	GUARDA-CHUVA VERDE ESCURO COM 1,20 M DE DIÂMETRO, TECIDO: PONGEE, HASTE DE FIBRA, CABO RETO EM EVA, ABERTURA AUTOMÁTICA E VARETAS DE FIBRA DE CARBONO - MEDIDAS DA LOGO: 28 CM X 7,5 CM - IMPRESSÃO EM 2 GOMOS. ID 28059	UND	20	R\$ 72,45	R\$ 1.449,00
13	KIT ESCOLAR SOU ALUNO SENAR O KIT DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE ITENS, EM CONFORMIDADE COM AS	UND	63.619	R\$ 17,99	1.144.505,81

	ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 01 LÁPIS Nº 02: FABRICADO EM MADEIRA, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 170 MM DE COMPRIMENTO E 6,5 MM DE DIÂMETRO. DEVE POSSUIR MINA DE GRAFITE COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE DIÂMETRO, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E RESISTÊNCIA ADEQUADA, SEM FRATURAR AO APONTAR. CORPO NA COR VERDE, COM GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EM 1X0 COR. 01 CANETA ESFEROGRÁFICA: TINTA AZUL, PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA. CORPO REDONDO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, DOTADO DE ORIFÍCIO PARA RESPIRO. CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E CORPO. TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPA SUPERIOR, AMBAS NA COR VERDE. TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM (COM TAMPA). GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EM 1X0 COR. 01 BORRACHA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL MACIA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, NÃO TÓXICO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EM 1X0 COR. 01 RÉGUA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO E/OU ACRÍLICO, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 4 MM DE ESPESSURA, NA COR VERDE, COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS. GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EM 1X0 COR. 01 APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO: CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR VERDE, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 X 2 X 1,5 CM, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EM 1X0 COR. 01 ESTOJO: TIPO ENVELOPE,				
--	--	--	--	--	--

	CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 6 CM, COM GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EM 1X0 COR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TODAS AS GRAVAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO MÉTODO DE SERIGRAFIA. OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS E EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DE FORMA ORGANIZADA E SEGURA PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 423/2021. A CERTIFICAÇÃO PODERÁ SER PARA O KIT OU PARA OS ITENS AVULSOS. ID 26188				
14	MOCHILA CENTRO DE EXCELENCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 45 A 50 CM, LARGURA: 30 A 35 CM, PROFUNDIDADE: 15 A 22 CM. MATERIAL: POLIÉSTER OU NYLON IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSO FRONTAL, PORTA NOTEBOOK ACOLCHOADO, ALÇAS DE MÃO E OMBRO ACOLCHOADAS C/ REGULADOR, PORTAS SQUEEZE, ACABAMENTO EM VIVO, FECHAMENTO EM ZIPER 08 COR PRETA, PERSONALIZADAS COM A LOGO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM BOVINOCULTURA DE CORTE, ATRAVÉS DA TÉCNICA SERIGRAFIA. LOGOMARCA: LARGURA DE 13,5 CM E A ALTURA DE 9,5 CM. ID 24416	UND	256	R\$ 76,50	R\$ 19.584,00
15	MOCHILA PRETA EM NYLON 600, MEDINDO 40 X 30 X 14 CM, BOLSO FRONTAL, PORTA NOTEBOOK ACOLCHOADO, ALÇAS DE MÃO E OMBRO ACOLCHOADAS C/ REGULADOR, PORTAS SQUEEZE, ACABAMENTO EM VIVO, FECHAMENTO EM ZIPER 08, PERSONALIZADAS COM A LOGO DO SENAR/MS, ATRAVÉS DA TÉCNICA SERIGRAFIA. (LOGOMARCA: LARGURA DE 14 CM E A ALTURA DE 3,77 CM). ID 22714	UND	2.005	R\$ 63,00	R\$ 126.315,00
16	NECESSAIRE PERSONALIZADA SENAR-AR/MS - NECESSAIRE PERSONALIZADA, COM	UND	2.000	R\$ 18,40	R\$ 36.800,00

	APLICAÇÃO DE LOGO DO SENAR/MS DE ACORDO COM A ARTE DA ADMINISTRAÇÃO EM UM LADO. SERIGRAFIA SILK SCREEN. ALÇA COM GANCHO PARA ENCAIXE. MATERIAL: NYLON E FORRAMENTO EM POLIÉSTER. COR: ROSA. TAMANHO APROXIMADO:14X19CM. ETIQUETA INTERNA FIXADA. ID 27231				
17	PLACA DE INAUGURAÇÃO. PLACA EM AÇO ESCOVADO TAMANHO: 40X30 CM PROCESSO: GRAVAÇÃO QUÍMICA, BAIXO RELEVO E APLICAÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA. BASE DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL – TAMANHO: 45X35 CM E 2CM DE ESPESSURA, COM INSTALAÇÃO E MATERIAIS DE FIXAÇÃO INCLUSA. ID 25907	UND	14	R\$ 872,53	R\$ 12.215,42
18	SACOLA ALGODÃO CRU – PERSONALIZADA - SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU 20G MEDINDO 46X40X15 DE FUNDO – ALÇAS EM ALGODÃO TRANÇADO 2,5 MEDINDO 55CM – PERSONALIZAÇÃO EM SILK 2 CORES FRENTE E VERSO. ID 27803	UND	2.180	R\$ 21,66	R\$ 47.218,80
19	SACOLA INSTITUCIONAL SENAR. SACOLA SIMPLES COM ALÇA. SACOLA COM ALÇA DUPLA, MEDIDA 37X31 CM, MATERIAL DE LONA SINTÉTICA, COM DUAS CORES E CONTENDO A LOGO E FRASE “TRANSFORMANDO VIDAS” ESTAMPADO EM SERIGRAFIA. ID 23200	UND	2.700	R\$ 20,12	R\$ 54.324,00
20	SQUEEZE PERSONALIZADO - SQUEEZE DOBRÁVEL 480 MLS, COM APLICAÇÃO DE LOGO SENAR/MS EM UM LADO. (CONFORME ARTE EM ANEXO) EM TAMPOGRAFIA. COR VERDE. MOSQUETÃO SUPERIOR E TAMPA DE BICO TEXTURIZADA COM PROTETOR PLÁSTICO, COM OU SEM ALÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,6 CM X 26CM. ID 21942	UND	800	R\$ 6,91	R\$ 5.528,00
21	SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO GARRAFA TIPO SQUEEZE DE 500ML EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO EM TOM VERDE CLARO RESISTENTE LIVRE DE	UND	610	R\$ 28,50	R\$ 17.385,00

	BPA COM TAMPÁ HERMÉTICA E BOCAL PROTEGIDO COM CANUDO INTERNO EM PLÁSTICO RÍGIDO, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. PERSONALIZAÇÃO EM ALTA QUALIDADE, CENTRALIZADA NA FRENTE DA GARRAFA COM DIMENSÕES DA LOGO DO SENAR MS DE 7 CM COMPRIMENTO X 1,8 CM ALTURA, CONFORME IMAGEM DO MOCKUP. ID 27414				
--	--	--	--	--	--

3.2. O valor total máximo estimado para a contratação é **R\$ 3.123.677,60** (Três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

3.3. Os kits e os bonés deverão ser acondicionados em sacos plásticos, transparentes e sem nenhuma identificação ou referência ao fornecedor ou prestador de serviços, contendo 10 unidades em cada saco.

3.4. Os Itens **06, 09, 18 e 19** deverão ser entregues acondicionados em embalagens contendo 100 unidades cada embalagem. Os balões (**Item 1**) deverão ser entregues em SACO DE TRANSPORTE, assim como os Guarda-Chuvas (**Item 12**) em BOLSAS DE GUARDA/TRANSPORTE.

3.5. Cada KIT ESCOLAR SOU ALUNO SENAR será composto de:

- a) 01 Lápis Apontado;
- b) 01 Caneta Esferográfica com tampa;
- c) 01 Borracha Escolar;
- d) 01 Régua Branca 20 cm;
- e) 01 Apontador retangular;
- f) 01 Estojo Envelope PVC.

3.6 Os kits (**item 13**) deverão atender às exigências aplicáveis do INMETRO e às disposições do Código de Defesa do Consumidor, especialmente quanto à qualidade, segurança e composição dos produtos que os integram, de modo que não apresentem vícios que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou que lhes diminuam o valor.

3.7. Os produtos deverão ser novos, com comprovação mediante apresentação da nota fiscal no ato da entrega.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiro ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa do objeto, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direto regressivo em relação ao **SENAR-AR/MS** nem qualquer outro pagamento adicional.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A solicitação do objeto, após assinatura do contrato, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, ocorrerá de **forma fracionada, em até 04 (quatro) solicitações**, podendo ser emitida mais de 01 (uma) Autorização de Fornecimento por solicitação, em conformidade com as características e quantidades indicadas neste instrumento, atendendo as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

4.1.1. O objeto entregue deverá seguir rigorosamente as características da amostra apresentada e aprovada na etapa de contratação.

4.1.2. Será disponibilizado arquivo/mídia/layout do item a ser produzido/impresso, nos seguintes formatos: EPS, PDF e JPG, devendo ser rigorosamente observadas.

4.1.2.1. As mídias e layouts fornecidos são de propriedade do **SENAR-AR/MS**, não sendo facultado à **CONTRATADA** proceder sua reprodução e/ou alteração sem a devida e expressa autorização por parte do **SENAR-AR/MS**, sob pena de atentar contra os direitos autorais do **SENAR-AR/MS** e responder criminalmente e civilmente por seus atos, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas no instrumento contratual.

4.2. O objeto deverá ser entregue em até **20 (vinte) dias úteis** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na sede da Administração do **SENAR-AR/MS**, localizada na Rua Marcino dos Santos, n.º 401, Bairro Chácara Cachoeira II, Campo Grande/MS, CEP: 79040-902, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4.2.1. A **CONTRATADA** deverá aceitar alteração de endereço para a entrega do objeto, sem ônus para o **SENAR-AR/MS**, se esta vier a trocar de localização na região (cidade) em que se encontra.

4.2.2. A entrega inclui a descarga e arrumação do objeto no local indicado. Despesas adicionais com essas tarefas, caso necessário, ficarão a cargo da **CONTRATADA**. A descarga será em depósito exigindo pequenos deslocamentos horizontais e verticais. O **SENAR-AR/MS** não dispõe de pessoal para auxiliar nessas atividades.

4.3. O objeto entregue e recebido será considerado definitivamente aceito na forma e/ou condições acordadas neste instrumento após **03 (três) dias úteis**, acaso não recusado.

4.4.1. Transcorrido o prazo supra, não caberá ao **SENAR-AR/MS** quaisquer questionamentos por falta de conferência quando do recebimento do objeto.

4.5. O **SENAR-AR/MS** poderá recusar objeto que apresente defeitos ou até mesmo seja considerado imprestável, devendo a **CONTRATADA** promover a correção às suas expensas, bem como, poderá cancelar a Autorização de Fornecimento, no todo ou em parte, de acordo com sua conveniência.

4.6. A aprovação do objeto pela inspeção ou a sua dispensa, não diminui e nem altera a plena e total garantia e não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios de

quantidade ou qualidade na execução do objeto, bem como no material empregado ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste instrumento ou atribuídas a **CONTRATADA**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades verificadas durante sua utilização, garantindo-se ao **SENAR-AR/MS** as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

4.7. Serão garantidas ao **SENAR-AR/MS** todas as garantias legais relacionadas à prestação dos serviços sem prejuízo àquelas fornecidas pelos fabricantes quanto a eventuais defeitos e vícios dos equipamentos.

4.8. Na execução do objeto deverão ser observadas, de modo geral, as Especificações, Posturas, Normas Técnicas, Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional, bem como será necessário possuir e/ou observar, independente de exigência expressa neste instrumento ou seus anexos, as licenças, alvarás e/ou certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição, fornecimento e/ou prestação de serviços relacionados a qualquer dos materiais envolvidos na execução do objeto contratado, incluindo, mas não se limitando, as expedidas pelos órgãos fiscalizadores, agências de regulação, institutos de metrologia, órgãos de controle ambiental.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

5.1. O prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente será de **12 (doze) meses**, já contemplando o prazo de execução do objeto.

5.2. O pagamento, decorrente da execução do objeto será efetuado por meio de crédito em conta bancária de natureza jurídica, após a apresentação da nota fiscal e recebimento do objeto, em até 25 (vinte e cinco) dias, respeitando o Cronograma de Pagamentos do **SENAR-AR/MS**, onde:

a) Os pagamentos serão efetuados nos dias 15 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta bancária de sua titularidade, sendo programados para o primeiro dia útil subsequente caso recaiam sobre feriado, final de semana ou data em que não haja expediente no **SENAR-AR/MS**.

b) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo.

c) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

5.2.1. A liquidação financeira ficará condicionada à entrega e aceitação do objeto, bem como o envio da respectiva nota fiscal para o e-mail notafiscal@senarms.org.br.

5.2.2. Os documentos fiscais encaminhados em data que não houver expediente no **SENAR-AR/MS**, serão considerados como recebidos no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail notafiscal@senarms.org.br no ato de sua emissão, a fim de evitar transtornos caso seja necessário o seu cancelamento.

5.2.4. Não produzirão efeitos, notas fiscais endereçadas a e-mail que não seja aquele previsto no **subitem 5.2.3**, nem documentos fiscais cujo envio não tenha sido autorizado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.3. A nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa deverá estar obrigatoriamente atestada pelo **SENAR-AR/MS**, ficando à **CONTRATADA** obrigada a comprovar a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual ou Municipal (aquela que for pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste instrumento), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

5.3.1. Caso a execução do objeto seja realizada através de nota fiscal da Matriz ou Filial cujo CNPJ seja diferente do constante na Proposta apresentada, esta deverá estar acompanhada das mesmas certidões mencionadas no item anterior.

5.3.1.1. Somente poderá ocorrer a situação acima, caso não ocorra à alteração de Alíquota de ICMS ou qualquer outro custo que possa ser creditado ao **SENAR-AR/MS**.

5.4. Deverá constar na nota fiscal emitida: o objeto faturado, as quantidades, o valor unitário, o valor total, o número da conta bancária de natureza jurídica, agência e banco a ser efetuado o pagamento, o número do Contrato e da Autorização de Fornecimento.

5.5. Valores constantes da Nota Fiscal deverão refletir fidedignamente o objeto contratado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.6. As notas fiscais não aprovadas pelo **SENAR-AR/MS** serão devolvidas à **CONTRATADA**, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, renovando-se o prazo para pagamento estabelecido no **subitem 5.2** deste Instrumento, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

5.7. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos pertinentes à execução do objeto não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **SENAR-AR/MS**, nem pode onerar o objeto contratado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O **SENAR-AR/MS** fiscalizará a execução do objeto pela **CONTRATADA** por meio de colaborador designado formalmente e que verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

6.2. A fiscalização pelo **SENAR-AR/MS** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

6.3. A ausência de comunicação por parte do **SENAR-AR/MS**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no contrato ou documento equivalente.

6.4. A fiscalização se reserva ao direito de impugnar a execução do objeto pela **CONTRATADA**, quando não realizada a contento, ficando a **CONTRATADA** obrigada a refazê-los, sem quaisquer ônus para o **SENAR-AR/MS**.

6.5. O fiscal deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no contrato ou documento equivalente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste documento ou dele decorrentes:

7.1.1. Designar um responsável para exercer a fiscalização deste instrumento junto ao **SENAR-AR/MS** adotando as providências necessárias para a boa execução do objeto.

7.1.2. Manter, durante a vigência deste instrumento, todas as condições de habilitação válidas, apresentando sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal, bem como quaisquer outras determinações legais que sejam próprias de seu ramo de atividade mesmo que não inseridas neste instrumento ou instrumentos a ele vinculados.

7.1.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.1.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias.

7.1.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento deste instrumento.

7.1.6. Praticar rigorosamente os preços estabelecidos na sua Proposta de Preços para a execução do objeto.

7.1.7. Não subcontratar ou transferir em hipótese alguma os direitos advindos deste instrumento a terceiros, seja a que título for.

7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.1.9. Comunicar ao responsável indicado pelo **SENAR-AR/MS** sobre qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

7.1.10. Encaminhar as notas fiscais para pagamento juntamente com as certidões de regularidade fiscal e outros documentos que se fizerem necessários.

7.1.11. Comunicar imediatamente ao **SENAR-AR/MS** qualquer alteração em seus dados cadastrais.

7.1.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender, corrigindo imediatamente as deficiências apontadas, sejam elas relativas à execução do objeto ou burocráticas, bem como dará ciência ao **SENAR-AR/MS**, prontamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução do objeto.

7.1.13. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, ao **SENAR-AR/MS** e/ou a terceiros, por seus empregados e/ou prepostos, dolosa ou culposamente, quando da execução do objeto.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA EMPRESA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. As empresas interessadas deverão:

8.1.1. Comprovar aptidão para prestação de serviço com características semelhantes ao objeto deste instrumento, por meio de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome.

8.1.2. O documento deverá ser fornecido em papel timbrado de cliente da proponente, no qual expressamente constará o detalhamento e o período da prestação dos serviços anteriormente realizada, data de emissão do atestado, assinatura e identificação do signatário (nome, cargo e função que exerce junto à empresa emitente).

8.1.3. Para fins de comprovar a atuação em trabalhos similares da forma como determinado no item **8.1**, o atestado poderá ser acompanhado de outros documentos pertinentes.

8.2. As empresas interessadas deverão possuir regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual ou Municipal (aquela que for pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste instrumento), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

9. DAS AMOSTRAS

9.1. Para avaliação serão solicitadas amostras dos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21** que, se aprovadas, servirão de padrão para a análise e aceitação total do objeto.

9.1.1. As mídias e layouts fornecidos são de propriedade do **SENAR-AR/MS**, não sendo facultado à empresa interessada proceder sua reprodução e/ou alteração sem a devida e

expressa autorização por parte do **SENAR-AR/MS**, sob pena de atentar contra os direitos autorais do **SENAR-AR/MS** e responder criminalmente e civilmente por seus atos, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas no instrumento contratual ou documento equivalente.

9.2. Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item.

9.3. As amostras deverão atender às especificações contidas neste instrumento e serem entregues identificadas e embaladas, na sede do **SENAR-AR/MS** em até 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação, sob pena de desclassificação.

9.4. Serão objeto de análise das amostras:

a) Bloco de notas kraft: material, tamanho e logo em conformidade com ficha técnica e descritivo.

b) Boné personalizado – tipo trucker: cor, tamanho, tipo de tecido e posicionamento da logo em conformidade com ficha técnica e descritivo; costura sem fios soltos; etiqueta conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISSO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos).

c) Boné sou aluno senar: bordado sem aparência de desfiado; cor, tamanho, tipo de tecido e posicionamento da logo em conformidade com ficha técnica e descritivo; costura sem fios soltos; etiqueta conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISSO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos).

d) Caderneta de Anotação Personalizado CEBC: o material, o tamanho e o logotipo em conformidade com a ficha técnica e o descritivo.

e) Caneta ecológica: ponteira firme, sem folga; ponta retrátil funcionando perfeitamente quando acionada; acabamento rente entre a ponteira, corpo e o clipe de plástico; logo aplicada e alinhada em conformidade com as medidas e cores da ficha técnica; cor e material em conformidade com ficha técnica e descritivo; escrita uniforme, sem falhas, borrões ou excesso de tinta.

f) Caneta touch screen: ponteira touch, mecanismo retrátil por giro, clip com suporte para celular, limpador de tela, logo aplicada e alinhada em conformidade com as medidas e cores da ficha técnica, cor e material em conformidade com ficha técnica e descritivo; escrita uniforme, sem falhas, borrões ou excesso de tinta.

g) Chapéu australiano: tamanho, cor, tecido e logo em conformidade com ficha técnica e descritivo, bordado sem aparência de desfiado; costura reta;

h) Chapéu fino pantaneirinho: tamanho, cor, materiais utilizados na produção, gravação da logo da instituição em conformidade com ficha técnica; a trama deve ser bem fechada, sem quebras e buracos e a impressão do carimbo quente não pode queimá-la.

i) Copo ecológico: material, tamanho, cor e logo em conformidade com ficha técnica e descritivo; fechamento da tampa funcionando corretamente sem vazar.

j) Estojo plástico: tamanho, materiais utilizados na produção e gravação da logo da instituição em conformidade com ficha técnica; eficiência do sistema de fechamento em clic; comprovação do selo de recomendação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).

k) Kit escolar: cor, tamanho e posicionamento da logo em conformidade com ficha técnica e descritivo; todos os itens que compõem o kit montados dentro do estojo.

l) Mochila preta em nylon/ Mochila Centro de Excelência: tecido, tamanho, cor e logo em conformidade com ficha técnica e descritivo; zíper deslizando corretamente, sem emperrar ou travar no trilho; costura reta;

m) Necessaire personalizada: tamanho, cor, material e gravação da logo da instituição em conformidade com ficha técnica e descritivo; zíper deslizando corretamente, sem emperrar ou travar no trilho; costura reta e reforçada;

n) Sacola em algodão cru: Sacola Institucional: tipo de tecido, cor, tamanho e logo em conformidade com ficha técnica e descritivo; personalização em silk e legível; costura reta; etiqueta conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos).

o) Sacola Institucional: tipo de tecido, cor, tamanho e logo em conformidade com ficha técnica e descritivo; costura reta; personalização em serigrafia e legível; etiqueta conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos).

p) Squeeze personalizado/plástico personalizado: tamanho, cor, material e gravação da logo da instituição em conformidade com ficha técnica e descritivo; fechamento da tampa funcionando corretamente sem vazar.

9.5. A análise das amostras será realizada por equipe designada pelo **SENAR-AR/MS** e se dará no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

9.5.1. Dessa análise será emitido um **Termo de Aprovação** ou **Reprovação** das amostras pela equipe designada pelo **SENAR-AR/MS**.

9.6. Caso haja desclassificação da(s) amostra(s) apresentada(s), será oportunizada a apresentação, uma única vez, de nova(s) amostra(s) com a(s) correção (ões) necessária (s) em até 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação de reapresentação, sob pena de desclassificação.

9.6.1. Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a empresa interessada que tiver a amostra REPROVADA, após a reapresentação da amostra, ou que não a apresentar, devendo serem convocadas as demais empresas participantes, na ordem de classificação, por item, para apresentação de amostras, e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste instrumento.

9.6.2. As amostras REPROVADAS ficarão retidas e serão apensadas ao processo administrativo.

9.6.3. O **SENAR-AR/MS** reterá ainda, as amostras APROVADAS, da Proposta Vencedora de cada item, para fins de comparação no ato do recebimento em sua totalidade.

9.7. Os itens apresentados como amostras para fins de classificação da empresa vencedora, que forem aprovados **SERÃO** deduzidos do quantitativo total a ser entregue.

9.7.1. Quando da emissão da nota fiscal para cumprimento do objeto contratado, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a **CONTRATADA** deverá considerar a amostra aprovada como unidade entregue do objeto, para fins de faturamento.

9.8. Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio das amostras são de inteira responsabilidade da empresa interessada.